

REGULAMENTO - 2ª EDIÇÃO BEAT COLORS RUN - 2025

Cidade: SÃO CARLOS – SP

CAPÍTULO I - CORRIDA BEAT COLORS

Artigo 1º. A 1ª EDIÇÃO BEAT COLORS RUN, será realizada no dia 20 de setembro de 2025 na Cidade de São Carlos- SP.

Artigo 2º. O horário de largada prevista das baterias será:

- 16h categoria kids;
- 16h58 categoria PNE;
- 17h categoria principal e caminhada 3km.

O horário poderá sofrer alterações de acordo com a condição climática no dia do evento.

Artigo 3º. A corrida terá a distância aproximada de 5 km e 10 km. Com largada e chegada na rotatória da USP 2 - Avenida José Antônio Santilli, Parque Faber 5 - São Carlos- SP.

Artigo 4º. O evento tem como organizador e realizador a empresa BEAT SPORTS.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderá participar da corrida aquele que se inscrever, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento, aceitar o Termo de responsabilidade e fizer uso de seu número de peito, afixado em local visível, na parte frontal de sua camiseta.

Artigo 6º. As inscrições iniciarão em 14 de abril de 2025, através do site <https://www.ticketsports.com.br/>

Deste evento fazem parte as modalidades:

CORRIDA DE RUA, distância de 5KM;

CORRIDA DE RUA PNE, distância de 5KM;

CORRIDA DE RUA, distância de 10KM;

CORRIDA DE RUA PNE, distância de 10KM;

CAMINHADA, distância de 5KM;

CIRCUITO KIDS, distâncias:

- 1 a 5 anos = **50m**
- 6 a 8 anos = **100m**
- 9 a 10 anos = **200m**

- 11 a 13 anos = **400m**

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser encerradas em qualquer momento, caso seja atingido o limite técnico definido para cada bateria.

Artigo 9º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os participantes concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) participante comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 12º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer participante ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§2º. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) participante poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 13º. O idoso, para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, deverá enviar, digitalizado, cópia do documento original com foto (RG ou CNH), para o email beatcolorsrn@gmail.com.

Artigo 14º. As inscrições terão os custos variáveis dependendo do lote e disponibilidade ativos no período, bem como modalidade escolhida (corrida 5km, caminhada 3km ou corrida kids). Os lotes podem mudar a qualquer momento.

Os atletas devem obrigatoriamente entregar 1 Kg de Alimento não perecível no ato da retirada do KIT.

Artigo 15º. Atletas Portadores de Necessidades Especiais (com comprovação legal) poderão solicitar isenção no valor da inscrição, devendo estes enviar um e-mail para beatcolorsrn@gmail.com com a comprovação, para posterior envio de voucher com desconto.

CAPÍTULO III- TERMO DE RESPONSABILIDADE

Lê-se como responsável o atleta maior de 18 anos ou seu responsável legal quando menor de 18 anos.

O responsável pelo atleta deverá obrigatoriamente concordar com o termo de responsabilidade. No ato da retirada do número de peito e pulseira de identificação, o responsável deverá assinar o termo de responsabilidade e conferir os dados do atleta (quando menor de 18 anos).

O responsável declara que:

1- No ato da inscrição leu o regulamento e concorda com suas normas, não podendo alegar falta de conhecimento dele.

2- Ao inscrever o atleta, o responsável pelo ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

3- Ao inscrever o atleta, o responsável disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

4- Está ciente de que o cede todos os direitos de utilização de sua imagem e do atleta.

5- Está ciente de que o responsável assume que é conhecedor do perfeito estado de saúde e capacidade atlética do atleta.

6- Está ciente de que a organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

7- Está ciente de que o atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

8- Está ciente de que não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

9- Está ciente de que a organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade dele.

10- Está ciente de que a organização pode alterar os itens deste regulamento, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do Kit.

11- Está ciente de que os participantes e seus responsáveis deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.

12- Está ciente de que os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

13- Está ciente e de acordo com as informações técnicas do EVENTO disponível no site da prova, incluindo os serviços de apoio.

14- Está ciente de que independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada do kit de participação, que fora devidamente celebrada por seu responsável ou por terceiro autorizado, o responsável pelo ATLETA declara estar ciente do regulamento da prova, bem como dos direitos e deveres do ATLETA dentro do EVENTO.

15- Está ciente de que a prova será realizada em qualquer condição climática, desde que não ponham em risco a integridade física dos participantes.

16- Está ciente de que toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

17- Está ciente de que a organização poderá receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no cadastro do atleta.

18 - Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KITS

Artigo 16º. O local da entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, com o local exato, data e horário, a ser informado pela organização, no site <https://www.ticketsports.com.br/> e pelas redes sociais da Beat Colors Run.

Artigo 17º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) participante inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e o documento oficial com foto.

Artigo 18º. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de cópia de documento de identificação do inscrito, juntamente da autorização para retirada de kit por terceiros, devidamente assinada pelo inscrito, presente ao fim deste regulamento.

Artigo 19º. O Kit de participação de evento, vinculado a inscrição (pré-prova) é composto de:

Camiseta, número de peito com chip de cronometragem (Somente será fornecido chip de cronometragem na modalidade 5 e 10 KM), pó de cor, sacola com estampa exclusiva do evento, brindes dos patrocinadores inclusos na sacola.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

A corrida terá seu percurso divulgado no site: <https://www.ticketsports.com.br/> e na rede social oficial do evento.

CORRIDA E CAMINHADA

CONCENTRAÇÃO: 16h

AQUECIMENTO: 16h45

LARGADA PNE: 16H58

LARGADA: 17h

CIRCUITO KIDS

LARGADA: 16h

Artigo 20º. A ORGANIZAÇÃO poderá alterar a forma de largada de acordo com as exigências e protocolo municipais. Em caso de alteração será anunciado nas redes sociais oficiais do evento e alterado neste regulamento.

Artigo 21º. Dez minutos após a largada das modalidades CORRIDA E CAMINHADA, seguindo o cronômetro oficial, o pódio será fechado para largada, ficando vetado largada após este tempo. Todo atleta que largar após este tempo será desclassificado.

Artigo 22º. A utilização de tênis pelos participantes é obrigatória para realização do percurso.

Artigo 23º Atletas com idade igual ou inferior a 13 anos completos até a data 31/12/2025 não poderão competir na modalidade **CORRIDA 5KM**, e atletas com idade igual ou inferior a 17 anos completos até a data 31/12/2025 não poderão competir na modalidade **CORRIDA 10KM**.

Artigo 24º. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos pela CBAT.

Artigo 25º. Identificação dos participantes: os inscritos devem estar com os números de peito da edição atual da prova colocados na área frontal da camiseta, na altura do peito. O uso da camiseta do evento é **FACULTATIVO**.

Artigo 26º. O chip eletrônico destinado à aferição cronométrica, fornecido pela ORGANIZAÇÃO, é descartável e já fixado no número de peito, sendo sua correta utilização de responsabilidade do atleta. "**NÃO DESCARTE EM VIAS PÚBLICAS**".

Artigo 27º. O evento terá duração máxima de **2h00min** (duas horas), após a largada da MODALIDADE CORRIDA e CAMINHADA, sendo que a área da linha de Chegada e seus equipamentos e serviços, serão desligados e desativados após este período e a estrutura de percurso retirada para liberação das vias.

Artigo 28º. O ATLETA que não estiver dentro dos tempos projetados, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Artigo 29º. Ao ser convidado a retirar-se da competição poderá o ATLETA embarcar nos veículos cedidos pela ORGANIZAÇÃO para retornar ao ponto de LARGADA, quando este serviço estiver disponível.

Artigo 30º. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, sob pena de imediata DESCLASSIFICAÇÃO e RETIRADA DA PROVA.

Artigo 31º. É proibido o auxílio de terceiros, como por exemplo: o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de hidratação oferecidos pela ORGANIZAÇÃO.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

A divulgação dos ganhadores será realizada no mesmo dia e local de realização do evento, após o encerramento das modalidades. O atleta classificado que não se encontrar no local, perderá o direito da premiação.

- Premiação em dinheiro para os 5 primeiros colocados na categoria geral masculino e feminino.
- Troféu e brinde dos patrocinadores para os ganhadores da categoria geral masculino e feminino do 1º ao 5º colocado.
- Troféu e brinde dos patrocinadores para os ganhadores do 1º ao 3º colocado de cada categoria de faixa etária/gênero.
- Medalha de participação para todos os inscritos da categoria kids.
- Todos os participantes receberão medalhas.

Premiação em Dinheiro:

1º LUGAR MASCULINO E FEMININO, 5 e 10KM= R\$750,00

2º LUGAR MASCULINO E FEMININO, 5 e 10KM= R\$350,00

3º LUGAR MASCULINO E FEMININO, 5 e 10KM= R\$250,00

4º LUGAR MASCULINO E FEMININO, 5 e 10KM= R\$100,00

5º LUGAR MASCULINO E FEMININO, 5 e 10KM= R\$100,00

PREMIAÇÃO TOTAL SOMADA= R\$ 6.200,00

O pagamento será realizado via Pix em até 2 dias úteis após o evento.

Troféu para os ganhadores(as) da 1º ao 3º colocado(a)

14 a 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 +

NOTA: em hipótese alguma haverá premiação dupla, ou seja, o atleta que for classificado na categoria GERAL não poderá concorrer a categoria FAIXA ETÁRIA. Para a categoria FAIXA ETÁRIA, considera-se idade a ser atingida até dezembro de 2024.

CAPÍTULO VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de BONIFICAÇÃO ou participação especial.

O ATLETA poderá receber questionários ou enquetes por parte dos patrocinadores, ficando a critério do ATLETA sua participação ou não.

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO técnica do evento através do e-mail por beatcolorsrn@gmail.com

As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso contra estas decisões.

A Organização, mobilizará recursos para oferecer toda a assistência aos participantes durante a realização do evento, não podendo ser responsabilizada, no entanto, por acidentes sofridos durante a prova, correndo por conta dos atletas participantes as despesas por ventura decorrentes.

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.